



## LEIS E DECRETOS



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB.SEAD. Nº 2399/14, de 05 de setembro de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004536/14-03, e considerando a Recomendação nº 05/2014, de 30 de junho de 2014, encaminhada pelo Ministério Público do Estado, através do Ofício nº 271/2014, de 01 de julho de 2014,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos constantes do Anexo Único deste decreto, em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo efetivo de Perito Médico Legal de 3ª Classe, Perito Criminal de 3ª Classe, Perito Odonto Legal de 3ª Classe e Perito Papioscopista de 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, Edital nº 002/2012, homologado em 14-08-2012, DOE nº 153.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de SETEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO

Nomeação para cargo efetivo de Perito Médico Legal de 3ª Classe, Perito Criminal de 3ª Classe, Perito Odonto Legal de 3ª Classe e Perito Papioscopista de 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, Edital nº 002/2012, homologado em 14-08-2012, DOE nº 153.

## 12 - TERESINA

## 04 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
005	011319	GIORSAN WILKER CARDOSO RIOS	1716063-PI.
006	009472	DHEIVID ABREU BELCHIOR	0178827932-MA.

## 12 - TERESINA

## 07 - PERITO CRIMINAL - INFORMÁTICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
004	003418	FRANKLIN PESSOA ALVES DE OLIVEIRA	2208277-PI.
005	003327	INÁCIO PEREIRA LIMA JÚNIOR	1599065-PI.
006	010181	JOAO CELESTINO DE ANDRADE NETO	2297734-PI.

## 12 - TERESINA

## 08 - PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
003	009754	JOSÉ ALVES TERCEIRO NETO	2733099-PI.
004	006315	MARCELA DE SAMPAIO BRANDÃO	2.167.739-PI.
005	009719	ALESSIAN PETERSON LOPES DE SOUSA	2502442-PI.

## 12 - TERESINA

## 09 - PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
003	000479	PERICLES FREITAS AVELINO FILHO	2339724-PI.
004	010759	VINICIUS NORONHA DE MENEZES	2080797-PI.
005	009437	DANILO REIS MELO	2001454

## 12 - TERESINA

## 11 - PERITO PAPIOSCOPISTA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
007	002060	JUAREZ GONÇALVES DE CARVALHO	1377853-PI.

## 14 - PARNAÍBA

## 06 - PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
001	007029	EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	2584789-PI.



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

### 14 - PARNAÍBA

#### 04 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
001	001205	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1866882-PI.

### 14 - PARNAÍBA

#### 09 - PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
001	012524	JULIETA CASTELO BRANCO ISMAEL	1651239-PI.
002	009252	CRISTIANO CESAR MARINHO DE CASTRO	1691870-PI.
003	000291	FREDERICO AUGUSTO PIRES SOARES	3329806-PI.
004	007933	NELYSWELSON SILVA DE SOUSA	2286668-PI.
005	007673	MARIA ROSIMERE XAVIER AMARAL	2239416-PI.

### 15 - SÃO RAIMUNDO NONATO

#### 03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
002	009724	AYMAR MENDES MOREIRA JUNIOR	1445000-PI.
003	004733	ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO	2101937-PI.

### 16 - BOM JESUS

#### 03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
002	004454	FLAVIO BARBOSA PINHEIRO	706147-MA.
003	006115	MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	2326546-PI.

### 16 - BOM JESUS

#### 06 - PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
001	006697	JANIEL SÉRGIO DE SOUSA GUEDES	2133751-PI.

### 16 - BOM JESUS

#### 09 - PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
001	002654	WARTELLOO DANIEL DE SOUSA DIAS	2576020-PI.

### 17 - PICOS

#### 06 - PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
001	006823	FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAUJO	16500951-PI.

### 17 - PICOS

#### 09 - PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
001	001134	DANIEL ALVARES VASCONCELOS	210372355-RJ.
002	007424	ANDRESSA COSTA MARTINS	2744737-PI.
003	013271	GUILHERME SENA DE LIMA	2145052-DF.

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB.SEAD. Nº 2399/14, de 05 de setembro de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004536/14-03, e considerando a Recomendação nº 05/2014, de 30 de junho de 2014, encaminhada pelo Ministério Público do Estado, através do Ofício nº 271/2014, de 01 de julho de 2014,

**RESOLVE nomear**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos constantes do **Anexo Único** deste decreto, em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo efetivo de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe e Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, Edital nº 001/2012, homologado em 23-11-2012, DOE nº 219.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de ~~Setembro~~ de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO ÚNICO

Nomeação para cargo efetivo de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe e Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, Edital nº 001/2012, homologado em 23-11-2012, DOE nº 219.

#### GRUPO A (Teresina/Região Metropolitana)

#### AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
030	001443	GILBERT JEFFERSON DE GALCON MOURÃO RAMOS	170138920014-MA.
031	003155	RAFAEL SOARES DE ALBUQUERQUE	2739855-PI.
032	005926	DALVA RODRIGUES FREIRE	2577663-PI.
033	002529	JULIANO FERREIRA MACIEL NETO	1969004-PI.
034	008404	HERIKA FONSECA OSORIO	2630479-PI.
035	005332	PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	2637364-PI.
037	005406	FRANCISCO DE JESUS DA SILVA MACIEL	2019224-PI.
038	010019	AYESKA ESCORCIO DIAS	2342222-PI.
039	002852	DIOGO ALVES PERES BEZERRA	2609794-PI.
040	011376	IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	2505442-PI.

041	007710	JOSE RIBAMAR PAIXÃO DOS REIS JÚNIOR	2867030-PI.
042	008210	KESIA VANE SALAZAR DE AZEVEDO	2097362-PI.
043	012344	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JÚNIOR	1919778-PI.
044	009997	NATAN SERVIO FERREIRA FILHO	2275140-PI.
045	000217	ALOÍSIO TANCREDO RIBEIRO LEAL	1975168-PI.
046	006103	LAYANE FONTENELE DE SOUSA	2630352-PI.
047	004660	KENNY DE LOBÃO COUTINHO BORGES	1736938-DF.
052	006603	CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO	2124855-PI.
053	006802	PAULO ALBERTO MACHADO CERQUEIRA	2435301-PI.
054	005328	PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL	1953741-PI.
055	012931	ROGÉRIO PAULO DE SOUSA	2363723-PI.
056	005248	WENDERDANIA LIMA LOPES	1645885-PI.
057	009298	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	2576361-PI.
058	012120	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	1954458-PI.
059	009979	NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	101333303-PI.
060	000603	VICTOR CARVALHO PAIVA DIAS	2724900-PI.
061	000081	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	2427806-PI.
062	012785	FRANCISCO MELO SALES	2.033.845-PI.
063	009600	ANTONIO CARLOS COELHO DE ALMEIDA SOBRINHO	2370118-PI.
064	013062	RONALDO MARTINS EVANGELISTA	1913438-PI.

**GRUPO D (Esperantina/Matias Olimpio/Barras/Batalha/Luzilândia)**  
**AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
015	006171	MARCIA CAROLINE DE SOUSA DAMASCENO	2724468-PI.
016	010690	FERNANDO DA COSTA BARROS	1537454-PI.
017	012684	TARSO GOMES RABELO	2362607-PI.
020	009679	AURIMAR DA GAMA DIONISIO	2041077-PI.
021	001722	HERCILIO GEMINIANO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	1959966-PI.
022	011416	DOUGLAS CARVALHO BERVIQUE DA SILVA	1865042-PI.
023	002061	FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JUNIOR	2400620-PI.
024	011018	BERNARDO BATISTA LEÃO NETO	2078123-PI.
026	004261	OSVALDO RODRIGUES DA COSTA FILHO	2000822-PI.

**GRUPO E (Campo Maior/Castelo do Piauí)**  
**AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
007	010450	RUTHENIO FONSECA CAVALCANTE	1946213-PI.
008	000620	WILLYANS SHELDON DA SILVA SOUSA	2273443-PI.

**GRUPO G (Elesbão Veloso/Valença do Piauí/Oeiras)**  
**AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
007	011427	CANDICE MOREIRA BEZERRA	2277269-PI.
008	003879	KERLEN FERREIRA E SILVA	2087280-PI.
009	005518	JONNY COSTA GONÇALVES	3009539-PI.
011	008748	DANILO BARBOSA LEAL	2625098-PI.
012	010489	JOVENILSON SOARES DE SOUSA	2427031-PI.
013	009022	MARDEM LINCOW CARVALHO DA SILVA	101334405-PI.
014	002572	YUZIANE DA SILVA FRANCO	2004059-PI.
015	008910	ALEXANDRE ALYSSON NOGUEIRA RAMOS	2269082-PI.
016	003290	EDUARDO BORGES SINIMBU	2314053-PI.
017	001444	PAULA MENDES LEAL DE SOUSA MARTINS	2488043-PI.
018	011843	ELENILTON DE MORAES REGO	2321489-PI.
019	009767	JANAINA DE JESUS NASCIMENTO MORAIS	2212222-PI.
020	007894	EDWIN RICARDO LEAL GOIS	2899312-PI.
021	002606	ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA DANTAS	2134811-DF.

**GRUPO H (Paulistana/Picos/Fronteiras/Pio IX/Simões/Jaicós)**  
**AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
019	002570	RAWANYA NAKELLY MORAIS PRUDENCIO	2852366-PI.
021	007411	GUSTAVO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	2001034088643-CE.
022	000587	LORRAN BRAYAN NASCIMENTO PAIVA MONTEIRO	2898669-PI.
023	007860	ROSEMARIO LEITE PINHEIRO	2505996-PI.

**GRUPO I (Canto do Buriti/São João do Piauí/São Raimundo Nonato)**  
**AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
013	008747	HITALLO DE BRITO NUNES	5034391-PI.
014	004338	LEANDRO MADEIRA MARTINS	2735234-PI.
015	008474	JAQUELINE FEIJO BARBOSA	311199396-CE.
016	010700	EMANUEL DE MOURA DANTAS	1876708-PI.

**GRUPO J (Guadalupe/Uruçuí)**  
**AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
014	011933	SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO	5022755-PI.
015	006535	ISANDRO PEÇANHA NERI	2599417-PI.

**GRUPO L (Bom Jesus/Curimatá/Corrente/Gilbués/Santa Filomena)**  
**AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
017	011737	SERGIO DE CARVALHO MENEZES	2208654-PI.
018	007388	GIL ANDERSON FERREIRA SILVA	2635844-PI.
020	008594	HENRIQUE BATISTA SOUSA	33911910-SP.
022	010640	GEORGE DE SOUSA GONÇALVES	2504256-PI.
023	010685	RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ	2481379-PI.

**GRUPO A (Teresina/Região Metropolitana)**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
020	002766	CAINAN FILLIPE LEAL BARBOSA	2732221-PI.
021	001629	KAMILA GARCEZ PINTO CARVALHO	2575110-PI.
022	000064	IGOR RODRIGUES ALVES	5021192-PI.
025	005477	KELLEN REGINA RÊGO LIMA	2000005-PI.
027	006318	RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS	2580576-PI.
030	000055	LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO	2086063-PI.

**GRUPO E (Campo Maior/Castelo do Piauí)**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
003	012491	FABIANA SOUSA VIEIRA	1630920-PI.
005	008332	KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO	2204426-PI.
006	008976	LUIZ CARLOS FURTADO DA SILVA JUNIOR	2298431-PI.

**GRUPO F (Água Branca/Amarante/Floriano)**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
005	007094	JOÃO ÍTALO BEZERRA FIALHO	2279297-PI.

**GRUPO I (Canto do Buriti/São João do Piauí/São Raimundo Nonato)**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
003	012352	MÁRJORE DA SILVA RODRIGUES	2.370.457-PI.
005	012264	LUCIANNA FROTA ARAÚJO	2005515-PI.
006	007732	DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETA	1654175-PI.
007	000729	GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA	2454289-PI.

**GRUPO J (Guadalupe/Uruçuí)**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
003	010972	CIRO GUSTAVO MELO E SILVA	1919554-PI.
004	009299	IGOR LEAL DUARTE GUEDES	1986685-PI.





## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCÍLIA LAGES FURTADO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Melhorias Habitacionais, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AMÉLIA ROSA CUNHA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura de Corrente, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LEDA MAIANA PARANAGUA ELVAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura de Corrente, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

### SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALMIRALVES DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2014.

### DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

**CARMEM CINTIA MENDES DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NERCI LUISA CABRAL LEÃO LEAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Acidente de Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PAULO CESAR MATOS DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Acidente de Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

### DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**STENNIO MORAES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ATALIBAL MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Corrente, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LIRANEIDE ARAUJO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

**ONEIDO CARLOS MARTINS FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Corrente, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDINALDO NUNES PESSOA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Trânsito, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2014.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PAULO DE SOUZA VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Corrente, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

**CARLOS JOSE DIAS DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção e Conservação, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JACKSON LOUZEIRO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Corrente, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI** **DECRETOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08124/14-FUESPI/UESPI, de 10 de julho de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 2124/14, de 11 de agosto de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004213/14-00,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CLODOMAR DE SABÓIA JUNIOR**, Matrícula nº 269352-6, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços – Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 10 de julho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08192/14-FUESPI/UESPI, de 11 de julho de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB. SEAD nº 2156/14, de 13 de agosto de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004277/14-46,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço - Técnico de Apoio Administrativo**, da servidora **LARYSSE MYCELE E SILVA GOMES**, Matrícula nº 269384-4, **ainda em estágio probatório**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08607/14-FUESPI/UESPI, de 23 de julho de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 2200/14, de 18 de agosto de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004307/14-38,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 281497-8, do cargo efetivo de Professor Assistente I - DE, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 23 de julho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07852/14-FUESPI/UESPI, de 02 de julho de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 1988/14, de 28 de julho de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004186/14-47,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCINÉ LOPES DE CASTRO**, Matrícula nº 269324-X, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços – Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 03 de julho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07075/14-FUESPI/UESPI, de 13 de junho de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 2153/14, de 13 de agosto de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004240/14-80,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITALO SILVA VAZ**, Matrícula nº 281502-8, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Superior - Contador, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 13 de junho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08257/14-FUESPI/UESPI, de 14 de julho de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 2154/14, de 13 de agosto de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004245/14-23,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISAQUE OLIVEIRA MATOS**, Matrícula nº 280314-3, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços – Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 15 de julho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08043/14-FUESPI/UESPI, de 09 de julho de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 2152/14, de 13 de agosto de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004238/14-52,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAMAYLLA TAVARES DE AGUIAR E QUADROS**, Matrícula nº 269325-9, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços – Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 09 de julho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08400/14-FUESPI/UESPI, de 17 de julho de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB. SEAD nº 2155/14, de 13 de agosto de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004237/14-40,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço - Técnico de Apoio Administrativo**, do servidor **CYRO NASCIMENTO FONSECA**, Matrícula nº 269834-0, **ainda em estágio probatório**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com efeitos a partir de 15 de julho de 2014.

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Recursos Hídricos, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AGAMENON FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Recursos Hídricos, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

### PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 90/14

Teresina (PI), 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem o Núcleo de Controle de Gestão (NCG), conforme orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE).

COORDENADORA:

\* **Silvana Lopes Viana** - matrícula nº 247402-6;

MEMBROS:

\* **Martha Maria de Almeida Lira** - matrícula nº 285517-8;

\* **Cleude Maria Gomes Costa de Andrade** - matrícula nº 001361-7.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**  
Secretário de Administração

Of. 2478

### PORTARIA GAB. SEAD. Nº 092./14

Teresina (PI), 16 de setembro de 2014

Designa os fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria de Administração e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **fiscais** dos contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Administração:

I. **GILMARCARDOS DOS SANTOS** – matrícula nº 001104-5:

Contrato nº 03/2012 - Empresa Comercial Equip LTDA;

Contrato nº 23/2014 - Empresa Comercial Equip LTDA.

II. **ROGÉRIO XIMENES PRADO** – matrícula nº 247381-0:

Contrato nº 01/2010 - Empresa TICKET Serviços S/A.

III. **LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO** – matrícula nº 247403-4:

Contrato nº 22/2013 - Empresa TELEMAR NORTELESTE S.A.

IV. **ALEXANDRA MARIA PEREIRA DIAS** – matrícula nº 246733-0:

Contrato nº 27/2014 - Empresa SERVI-SAN LTDA;

Contrato nº 06/2012 - Empresa EMSERLUZ - Empresa de Serviços Gerais LTDA;

Contrato nº 07/2013 - Empresa SERVI - SAN Vigilância Física;

Contrato nº 28/2014 - Empresa PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

V. **IZABEL CRISTINA REIS DE SOUZA** – matrícula nº 000988-1:

Contrato nº 01/2012 - Empresa CLIMAR - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

Contrato nº 02/2012 - Empresa Elevadores Rochas LTDA;

Contrato da ELETROBRÁS - Distribuição Piauí;  
Contrato da AGESPISA - Água e Esgoto do Piauí S/A.

VI. **THIAGOSIQUEIRA GOMES** – matrícula nº 283133-3:  
Contrato nº 23/2013 e 01/2014 - Empresa SERVI-SAN LTDA.

VII. **TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA** – matrícula nº 008:  
Contrato nº 29/2009 - Empresa SERVI - SAN;  
Contrato nº 06/2011 - Empresa LISERVI.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**  
Secretário de Administração

Of. 2481



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1069

Teresina (PI), 15 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

#### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 761, de 08/07/2014, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se**

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2449

### PORTARIA GAB Nº 1070/2014 Teresina (PI), 15 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º: Tomar sem efeito a **PORTARIA GAB/SESAPI Nº 000735/2013** de 13/06/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 14/06/2013.

Art. 2º: Constituir nova Comissão Especial de Licitação, para proceder o julgamento junto às licitações de interesse do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas – SIMO, do Programa de Saneamento Básico na Área do Estado do Piauí – PROSAR/PI e ao Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade da Rede de Atenção à Saúde – QUALISUS-Rede, vinculados à Secretaria Estadual de Saúde do Piauí – SESAPI.

Art. 3º: A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

· **Renata Meneses de Melo**, matrícula nº 268509-4 – Presidenta

· **Maria das Graças Rufino**, matrícula nº 036713-3 – Membro

· **Eliane Cardoso de Araújo**, matrícula nº 213567-1 – Membro



**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI. 15/09/2014

Certifique-se  
Cumpra-se  
Publique-se

**MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1066/14, T**

**Terresina-PI, 11 de setembro de 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009 e 2010 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidade dos servidores admitidos nos anos de 2009 e 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
01	218752-3	Arlene Maria Silva Nascimento	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
02	223819-5	Angélica do Nascimento Lima	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
03	218744-2	Alessandra Mendes Silveira	Médico	29/01/2009
04	223821-7	Célio Roberto Costa Nunes	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
05	218879-1	Cleudicélia Maria de Lima Mesquita	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
06	219669-7	Cleia Maria Feitosa de Oliveira	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
07	223833-X	Flavia de Almeida Carvalho	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
08	218886-4	Kelly Dayane de Sousa Lima	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
09	218841-4	Keyla Fernanda Campos Macedo Cavalcante	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
10	218863-5	Lucineide Ribeiro de Araújo	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
11	223849-7	Lanúcia dos Santos Sousa	Técnico de Enfermagem	18/02/2009

12	218842-2	Larice Cabral de Sousa Oliveira	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
13	223851-9	Leydiane Alves Matos de Andrade	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
14	223855-1	Luiza de Oliveira Bezerra	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
15	218888-X	Lucyane Rogéria Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
16	223840-3	Luciana Camelo de Oliveira Sousa	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
17	218887-2	Layana Katusse Lopes de Carvalho	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
18	218860-X	Leopoldina Almeida Gomes	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
19	218859-7	Leonor Maria Rocha Gomes	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
20	218865-1	Mara Racene Alves de Sousa	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
21	218867-8	Maria Auricélia Pereira de S. Costa	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
22	218869-4	Maria Claudiane Lopes de Macedo	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
23	218870-8	Maria da Cruz Carvalho Silva	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
24	218871-6	Maria de Lourdes C. A. P. C. do Nascimento	Médico	29/01/2009
25	218889-9	Maria Deusa do Nascimento	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
26	218868-6	Maria Berenice Lopes de O. Nascimento	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
27	223857-8	Maria de Lourdes Leal	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
28	218872-4	Maria do Amparo da Silva	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
29	218890-2	Maria do Desterro Gomes de Brito	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
30	218873-2	Maria do Perpetuo Socorro da C. e Pinho	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
31	242670-6	Maria do Rosário Silva de Araújo	Técnico de Enfermagem	13/05/2010
32	218874-X	Maria do Socorro Simonia da Silva	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
33	223858-6	Maria do Socorro Quirino Araujo	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
34	219672-7	Maria do Socorro R. dos Santos	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
35	223859-4	Maria do Socorro Silva Santos	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
36	218875-9	Maria do Socorro Soares	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
37	223860-8	Maria Elisangela R. da Silva Teixeira	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
38	218759-X	Maria Ferlane Aureliane de Lima	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
39	218760-4	Maria Francisca de Sousa Brito	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
40	218861-9	Maria Gracioneia Lima de Oliveira	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
41	218761-2	Maria Helenita Alves Vilarinho	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
42	223861-6	Maria Lúcia de Quadros	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
43	223862-4	Maria Nery dos Santos	Técnico de Enfermagem	13/04/2009

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 19 de setembro de 2014 • Nº 179

44	223863-2	Maria Sakete Lima de Lira	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
45	218762-X	Mayara da Silva Cardoso	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
46	226186-3	Patrícia Matos e Silva	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
47	218891-X	Paula Ester Pereira Rodrigues	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
48	223865-9	Priscilla Simone C. da Silva	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
49	218770-1	Raimunda Alves Machado	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
50	218771-0	Raimunda Ferreira Nery Neta da Silva	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
51	223866-7	Raimunda Rosa de Franca	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
52	218854-6	Raimundo Ney Pereira da Cruz	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
53	218772-8	Raimundo Nonato Machado Nery	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
54	223867-5	Relandia Cristina Machado R. Ratts	Fisioterapeuta	02/04/2009
55	223843-8	Rosângela Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
56	219668-9	Salma Silva Pereira do Bonfim	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
57	223844-6	Samara de Moura Brito	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
58	218855-4	Sandra Francisca Bacelear Rios	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
59	218774-4	Silva Erinakla Sancho Santos	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
60	218765-5	Sônia Alves Machado	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
61	218764-7	Vakleci Soares Moura	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
62	218857-X	Vaklerês Alves da Paz	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
63	223846-2	Vânia Angelica de Sousa e Souza	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
64	218758-2	Walkyria Pereira Ferreira	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
65	223847-X	Yvanna Kelle Ferreira de Moraes	Técnico de Enfermagem	13/04/2009

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2014.

**MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 2430



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Portaria nº 434/2014 Teresina, 17 de setembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR FRANCISCO CESAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 023591-1 Agente Técnico de Serviços, do quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a função Gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto a Coordenação de Recursos Humanos.

Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/09/2014.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz  
Diretor Geral – IAPEP

**Portaria nº 435/2014 Teresina, 17 de setembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MARIA ELIANE DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 023694-2 Agente Técnico de Serviços, do quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a função Gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto a Colônia de Férias em Luis Correia.

Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/09/2014.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz  
Diretor Geral – IAPEP

Of. 3041



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

**PORTARIA GAB.DIGER/061/2014**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Geral da Autarquia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remover o servidor **Marciano Lopes de Moura**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula 169251-8, do Escritório Local de Nazária para o Escritório Regional de Teresina.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teresina, 18 de setembro de 2014.

**André Maurício de Oliveira Nogueira**  
DIRETOR GERAL

Of. 319





ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

## PORTARIA GSF Nº 248/2014 Teresina, 16 de setembro de 2014.

Altera a Portaria GSF nº 488, de 10 de outubro de 2012, que dispõe sobre o cálculo do Valor Adicionado Fiscal – VAF, para fins de rateio da parcela do ICMS pertencente aos municípios, na hipótese de operações realizadas por postos revendedores de combustíveis.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, § 2º, I, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 754 do Decreto nº. 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao art. 1º da Portaria GSF nº 488, de 10 de outubro de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 3º Nos exercícios subsequentes a 2011, o contribuinte de que trata o caput deverá informar na DIEF, a cada entrada, no Campo “ICMS Retido” da Ficha “Nota Fiscal Entrada” do Quadro “Apuração do Imposto”, o valor pago a título de substituição tributária, constante do campo “Informações Complementares” do respectivo documento fiscal de aquisição.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2014.

**Raimundo Neto de Carvalho**  
Secretário da Fazenda

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

### OREITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

-Portaria nº 1157, de 10 de setembro de 2014 - Exonerar **ANTONIA DE CARVALHO LEÃO**, matrícula 087830-8, da função gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”.

-Portaria nº 1158, de 10 de setembro de 2014 - Designar **ANA ANGÉLICA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 269355-X, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, Símbolo DAI-7, no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”.

-Portaria nº 1159, de 10 de setembro de 2014 - **JANAÍNA PARENTES FORTES COSTA FERREIRA**, matrícula-X, símbolo, “óvis”.

-Portaria nº 1160, de 10 de setembro de 2014 - **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**, matrícula-2, símbolo, “óvis”-/UESPI.

-Portaria nº 1161, de 11 de setembro de 2014 - Exonerar **IVANILSON ALEIXO PAZ**, matrícula 280315-1, da função gratificada de Recepcionista, Símbolo DAI-6, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

-Portaria nº 1162, de 11 de setembro de 2014 - Designar **RAFAEL DAPAZ ALMEIDA**, matrícula 280144-2, para exercer a função gratificada de Recepcionista, Símbolo DAI-6, no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

-Portaria nº 1163, de 11 de setembro de 2014 - Designar **IVANILSON ALEIXO PAZ**, matrícula 280315-1, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, Símbolo DAI-7, no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

-Portaria nº 1164, de 11 de setembro de 2014 - Exonerar **MARIADO PERPÉTUO SOCORRO CASTELO BRANCO SANTANA**, matrícula 268550-7, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri.

-Portaria nº 1165, de 11 de setembro de 2014 - Nomear **ADRIANA E SILVA SOUSA**, matrícula 268847-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri.

-Portaria nº 1166, de 11 de setembro de 2014 – Tornar sem efeito a Portaria nº 1148, de 08 de setembro de 2014, que nomeou **SUZANE DA SILVA PEREIRA**, matrícula 280140-0, para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Anísio de Abreu, Símbolo DAS-3.

-Portaria nº 1167, de 11 de setembro de 2014 - Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA FILHO**, matrícula 269742-4, da função gratificada, Símbolo DAI-6, de Recepcionista do Gabinete da Vice-Reitoria, desta IES.uação., 09.2014.

-Portaria nº 1168, de 11 de setembro de 2014 - Designar **ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS**, matrícula 269339-9, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro, Símbolo DAI-7, no Campus de Valença do Piauí.

-Portaria nº 1169, de 11 de setembro de 2014 - **ANA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO** çãoçãoásica, Campusãoãoí.

-Portaria nº 1170, de 11 de setembro de 2014 - **RENÊ PEDRO DE AQUINO** çãoçãoásica- .

-Portaria nº 1172, de 15 de setembro de 2014 - Nomear **SUZANE DA SILVA PEREIRA**, matrícula 280140-0, para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Anísio de Abreu, Símbolo DAS-3. çosços- .

-Portaria nº 1173, de 15 de setembro de 2014 - O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitor, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Resolução nº 13/2011, e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de outubro de 2012, da Controladoria Geral do Estado – CGE/PI, **RESOLVE: I** – Instituir uma comissão para condução da Tomada de Contas Especial instaurada através do Ato de Instauração AIN nº 001/2014, processo nº 10708/14, com vistas a apuração dos fatos, referentes à execução do Contrato nº 038/2005, firmado entre a FUESPI e a Fundação JET, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e em conformidade com o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

II - Designar os seguintes servidores para comporem a comissão:

Nome	Matrícula	Função
Ana Paula Borges da Silva	271285-7	Presidente
Dilson Reis da Silva	170700-X	Membro
Cláudio Soares de Brito	027037-7	Membro

III – Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia 15/10/2014 e encaminhados à CGE/PI e, após certificação das contas, devolvidos ao titular da Unidade Gestora correspondente para as providências de que trata o art. 94 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

-Portaria nº 1174, de 15 de setembro de 2014 - I- ânciaóriaências /14.ãoância: **Prof. Dr. PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO** (presidente), **Prof. Dr. GERALDO EDUARDO DA LUZ JUNIOR** (membro), **Prof.ª PATRÍCIA ROCHA LUSTOSA** (membro), **PATRICIALIA FERNANDES SANTOS** (membro), **Prof. DILSON REIS DA ROCHA** (suplente) **Prof.ª ANDREA CONCEIÇÃO GOMES LIMA** (suplente). ar.(trinta)çãoçãoório.

Teresina, 17 de Setembro de 2014

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor

Of. 101



## Portaria N.º DGE/105/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o Engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula nº 05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-72/2014, que tem Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de diversas ruas no município de Esperantina-PI, com uma área total de 1.890,00m². Conforme Processo Administrativo Nº 1033/2014.

Retroagindo seus efeitos a 04 (quatro) de agosto de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 10 de setembro de 2014.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 290

## Portaria N.º DGE/106/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa a equipe de Controle de Gestão do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR, a Contadora Ana Maria Arruda Pontes, matrícula nº 130773-8, o Técnico em Administração José Wagner Brazil Araújo, matrícula nº 026388-5, classe C, Ref.51, as Economistas Eumenes Maria Santos Brandão, matrícula nº 026372-9, classe C, Ref.51 e Maria da Glória Carlos Ferraz, matrícula nº 026432-6, classe C, Ref.50 e o Contador Alexandre da Silva Gomes, matrícula nº 05205-1, classe C, Ref.49, para sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Controle de Gestão, conforme decreto 11.434, de 14 de julho de 2004.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 16 de setembro de 2014.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral – DER/PI

## Portaria N.º DGE/107/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa a engenheira e o técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR: A engenheira **Djanira Araújo de Andrade**, matrícula nº 05103-9, Classe “C”, e o Assistente Técnico Rodoviário, **Antonio Gonzaga de Amorim**, matrícula 26449-X, Classe “C”, para Fiscalização da Execução dos Serviços da Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ em Diversas Ruas do Município de Beneditinos Piauí com Área de 14.117,00m².

Retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de agosto de 2014

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 16 de setembro de 2014.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/108/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa a engenheira e o técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR: A engenheira **Djanira Araújo de Andrade**, matrícula nº 05103-9, Classe “C”, e o Assistente Técnico Rodoviário, **Antonio Gonzaga de Amorim**, matrícula 026449-X, Classe “C”, para Fiscalização da Execução dos Serviços da Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ da Avenida Severo Eulálio na Cidade de Beneditinos Piauí, com Área de 9.120,00m².

Retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de agosto de 2014

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 16 de setembro de 2014.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 296



## RESOLUÇÃO Nº 012, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a municipalização do município de Piracuruca/PI

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, usando da competência que lhe confere o art. 4, inciso I da Resolução do CONTRAN nº 296 de 28 de outubro de 2008, com base em Inspeção Técnica realizada no município de Piracuruca/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º CERTIFICAR a existência de condições legais para o pleno exercício da municipalização do Trânsito no município de Piracuruca/

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cleyderson Iglesias Moura Silva**  
Presidente

Jandira Maria Nunes Martins Mende  
Francisco Alves da Costa  
Leandro de Melo Castelo Branco  
Moaci Soares de Oliveira  
Claudia Eugênia Almeida Lima  
Roberto Klíbson Daniel Lopes  
Keith Nolan Carneiro Barbosa  
Antonio Leitão de Araújo Filho

Of. 281

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

### EXTRATOPARAPUBLICAÇÃO

Contrato nº04 /2013

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí

CONTRATADO: Gil Alves dos Santos Júnior.

OBJETO: Prestação de serviços por tempo determinado pelo Contratado especificamente na função de engenheiro civil.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento., podendo ser prorrogado até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses. LEGISLAÇÃO: Lei Estadual nº5.309/03, alterada pela Lei nº5.866/09, 6.110/11 e nº 6.296/13, e no que couber à Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2013.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretário da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretário de Administração) e Gil Alves dos Santos Júnior (contratado).

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 43/2014 – CPL RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, vem retificar o aviso de classificação final relativo à Tomada de Preços nº 43/2014, publicado no DOE nº 173, pág. 28, edição de 11 de setembro do ano em curso, cuja redação correta é: A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços 43/2014 - CPL, destinada à Recuperação de 10,00 km de estrada vicinal em revestimento primário no município Angical – PI, trecho: Povoado São Joaquim / PI-385, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: Rede de Construções e Perfurações de Poços Ltda, que apresentou valor global de R\$ 271.040,28 (duzentos e setenta e um mil,quarenta reais e vinte e oito centavos).

Teresina (PI), 18 de Setembro de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 42/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços 42/2014 - CPL, destinada à execução de 16,0 km de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Amarante, Estado do Piauí, Trecho: Sede do Povoado de Recanto, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Rede de Construções e Perfurações de Poços Ltda que apresentou valor global de R\$ 505.176,40 (quinhentos e cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Teresina (PI), 18 de Setembro de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 38/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 18/09/2014 às 09:00 (nove) horas, para exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço 38/2014 - CPL, destinada à contratação

de empresa de engenharia civil para execução de Pavimentação e Drenagem Pluvial da Rua Deputado João Batista de Castro, com Acesso Direto ao Museu do Homem Americano (Etapa 1), no Município de São Raimundo Nonato-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: TERRACON – Terraplanagem e Construções Ltda: a) Valor Global: R\$ 891.267,76 (oitocentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) b) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013

Contratante: Secretaria da Administração do Estado do Piauí

Contratada: Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2013, Cláusula Décima Segunda (da Vigência).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, parágrafo único.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

Data: 30 de agosto de 2014

Assinaturas: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante e Nougá Cardoso Batista, Reitor da Universidade Estadual do Piauí – Contratada.

Of. 2494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 035/SSP-PI/2013.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

(CNPJ nº 10.659.927/0001-91)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 1016/2013 – DLCA/SEAD/PI E PREGÃO 013/2011 – UESP/PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DA DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO ATÉ 19/09/2015, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – FICAM RECEPCIONADAS E CONVALIDADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO CONFLITAREM COM O PRESENTE ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2015

**LUIS CARLOS MARTINS ALVES**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 038





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 011/2012**  
Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos de uso das Penitenciárias: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: REVISAAUTO CENTER LTDA  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro Estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

## EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 021/2013**  
Objeto: aquisição de utensílios de cozinha de cozinha para os estabelecimentos penais /2014.  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR EIRELI-ME.  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

## EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 041/2013**  
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners .  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR EIRELI-ME.  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199  
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2014  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

## EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 013/2012**  
Objeto: Aquisição de produtos perecíveis carne vermelha, frango e peixes .  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: L.C. SANTOS REPRESENTAÇÕES .  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199  
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 012/2014**  
**PROCESSO Nº 2582/2014**  
Objeto: Aquisição de materiais permanente para Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: ACHATA PREÇO E COMMERCE LTDA - ME.  
VALOR: 8.236,80 (oito mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 449052, Projeto Atividade 2199  
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 013/2014**  
**PROCESSO Nº 2582/2014**  
Objeto: Aquisição de materiais permanente para Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: ACHATA PREÇO E COMMERCE LTDA - ME.  
VALOR: 41.140,76 (quarenta um mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos)  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 449052, Projeto Atividade 2199  
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 036/2014**  
Objeto: Aquisição de materiais de experiente, para secretaria de justiça  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: COMERCIAL EVEREST LTDA-ME.  
VALOR: 173.854,40(cento e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199  
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 037/2014**  
Objeto: aquisição de material hidráulico, para secretaria de justiça.  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: COMERCIAL EVEREST LTDA-ME.  
VALOR: 454.663,00(quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais)  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199  
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 038/2014**  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestre, para secretaria de justiça.  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: AGUIA TURISMO LTDA-ME.  
VALOR 60.000,000(sessenta mil reais)  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199  
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 041/2014**  
Objeto: Aquisição de material imobiliário, para secretaria de justiça.  
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: COMERCIAL EVEREST LTDA-ME.  
Valor: 310.979,99(trezentos e dez mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)  
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199  
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014 PROCESSO Nº 026/2014

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2014

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR**  
**CONTRATADA: SET LOCAÇÕES S/A**  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de locação de 72m<sup>2</sup>, localizado no Anhembi Parque, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1209, visando à participação do Estado do Piauí na 42ª ABAV – Feira de Turismo das Américas que se realizará na cidade de São Paulo-SP, no período de 24 a 28 de setembro de 2014.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 a 28/09/2014  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2014  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/09/2014

Of. 794



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS



## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **012/2014**
- Objeto da licitação: **Aquisição de Material Permanente.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço item**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **29 de setembro de 2014**
- Hora da Abertura: **10:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 17 de setembro de 2014.

**Cleide Aparecida Vieira de Sá**  
Pregoeiro Oficial

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014

Onde se lê

CONTRATADA: INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS

Vinculação: Esta contratação decorre do Termo de Liberação Externa nº 041 PROCESSO ADMINISTRATIVO 05576-2014-UESP/PI, Ata de Registro de preço nº III/2013/FUESPI do Pregão nº 005/2013/FUESPI (cópia anexa), publicado no DOE nº 199 de 30 de setembro de 2013, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações.

Leia-se

CONTRATADA: REI GRAFICA E EDITORAL LTDA - ME

Vinculação: Esta contratação decorre do Termo de Liberação Externa nº 0509/2014-DLCA/SEAD/PI, Ofício nº 99/2014-SEID-GAB, Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 001/2013, Processo Administrativo Nº. 20.061/2013 (cópia anexa), publicado no DOE/PI nº 83 de 06/05/2013, incorporado pela Escorreta SEAD/PI, conforme decisão administrativa publicada no DOE nº 144 de 31 de julho de 2013.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

CONTRATADA: REI GRAFICA E EDITORAL LTDA - ME

Vinculação: Esta contratação decorre do Termo de Liberação Externa nº 0509/2014-DLCA/SEAD/PI, Ofício nº 99/2014-SEID-GAB, Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 001/2013, Processo Administrativo Nº. 20.061/2013 (cópia anexa), publicado no DOE/PI nº 83 de 06/05/2013, incorporado pela Escorreta SEAD/PI, conforme decisão administrativa publicada no DOE nº 144 de 31 de julho de 2013, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Resaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SEID.  
Data da Assinatura: 15 de agosto de 2014;

Of. 155A



## EXTRATO DE CONTRATO PJUNº76/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0952/2014.

**OBJETO:** Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de diversas Ruas no Município de Pedro II – PI, com uma área total de 23.000,00 m<sup>2</sup>, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e vigência contratual até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA

**VALOR:** R\$ 1.480.906,49 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Nº 017/2014.

**DATA:** 04 de setembro de 2014.

**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes/Resp. Técnico e Legal/Pac Engenharia Ltda

Of. 164

## EXTRATO DE CONTRATO PJUNº78/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0743/2014 – 2º volume.

**OBJETO:** Execução das obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído, Rodovia PI – 258 trecho: Entronc. BR – 222 / Domingos Mourão / Divisa PI – CE Sub – trecho: I: Entronc. BR – 222 / Domingos Mourão, com extensão de 48,980 Km, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos. Fica estabelecida que a vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2015, conforme Plano Plurianual 2012/2015.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA

**VALOR:** R\$ 14.424.718,29 (Quatorze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos),

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Nº 015/2014.

**DATA:** 15 de setembro de 2014.

**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes/Resp. Técnico e Legal/Pac Engenharia Ltda

Of. 168



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**Extrato de publicação - Renovação Contratual- 1º Aditivo de Vigência Ref. Proc. nº PGE/2014109871-0**

**Objeto:** Prorrogação de Vigência do Contrato Originário 07/13

**Partes:** Procuradoria Geral do Estado e Batista e Lopes Ltda - ME (CNPJ nº 01.617.128/0001-61)

**Fundamentação Legal:** art. 57, II c/c art. 65 § 1º da Lei 8.666/93

**Valor Estimado Mês:** R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais)

**Valor Total:** Estimado: R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

**Data da assinatura:** 04/08/2014

**Vigência:** 01 ano – Início: 05/09/2014 a 05/09/2015

Of. 915



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ.

## EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato nº 0005/2014

**Contratante:** Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí.

**Contratada:** D&J Serviços de Limpeza LTDA - ME

**Objeto:** Prestação de serviço de controle a pragas urbanas e limpeza de demais serviços.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, e vincula-se a ata circunstanciada nº 02/2012/SEDET pregão presencial, autorização nº 072/2014 – SEDET.

**Valor:** Corresponde à quantia de R\$ 211.934,57 (Duzentos e onze mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e será pago de forma parcelada, de acordo com a efetiva realização do prestado, no mês da execução.

**Data de assinatura:** 03 de setembro de 2014.

**Vigência:** 12(Doze) meses.

Of. 370



## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 44/2014.

**Referência:** Pregão Presencial nº 007/2014/SRP/COTER/ADESÃO  
**Processo Administrativo nº** 00481/DPE/2014

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** GLELETRO-ELETRONICOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 03 de julho de 2014.

**Valor:** 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Endereço:** Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 120

## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 61/2014.

**Referência:** Dispensa de Licitação

**Processo Administrativo nº** 2192/DPE/2014

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** RM COMERCIO E SERVIÇO (MILENA PAULA DOS SANTOS ALVES).

**Objeto:** Prestação de serviço de concerto de automóvel.

**Fundamento Legal:** art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2014.

**Valor:** 6.722,00 (seis mil e setecentos e vinte e dois reais).

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e RM COMERCIO E SERVIÇO (MILENA PAULA DOS SANTOS ALVES).

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Endereço:** Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

#### Termo Aditivo Nº 002/2014.

**Referência:** Contrato 037/2012/DPE/PI

**Processo Administrativo nº** 01951/DPE/2014

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** FOCUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Locação de Máquinas Copiadoras.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2014.

**Valor:** 705,00 (setecentos e cinco) mensais.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e FOCUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA..

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Endereço:** Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

#### Termo Aditivo Nº 002/2014.

**Referência:** Contrato 036/2012/DPE/PI

**Processo Administrativo nº** 01950/DPE/2014

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Locação de Máquinas Copiadoras.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2014.

**Valor:** 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA..

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Endereço:** Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 363/2014

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** IDEAL EVENTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a apresentação musical de artistas diversos, no PROJETO X FEIRA AGROPECUÁRIA 2014 no Município de Luis Correia - PI. **VALOR:** R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária; Projeto Atividade:** 2167; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 18/09/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2013, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDAC E PROVINCIA DOS JESUITAS DOS LESTE EQUATORIAL.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Por disposição das partes, e respeitando o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, fica aditivado à cláusula segunda do Contrato nº 279/2013, relativo a **acréscimos de serviços: contratação de pessoa jurídica para a hospedagem e refeições de vinte grupos de folguedos no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos..** E a subcláusula segunda relativa ao pagamento pela locação objeto deste contrato no **valor de R\$32.296,00 (Trinta e dois mil duzentos noventa e seis reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Declaram-se em vigor todas as disposições do presente contrato e seu aditivo nº 001/2013, 002/2013, 001/2014, às quais não tenham sido, pelo presente, implícita ou explicitamente revogadas, alteradas ou substituídas e que com o que nele disposto não colidirem.

E por estarem às partes contratantes de pleno acordo com o presente aditivo, vai assinado em duas vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo arroladas, para que se produza entre os signatários o legítimo efeito.

Teresina (PI), 28 de Fevereiro de 2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

PROVINCIA DOS JESUITAS DOS LESTE EQUATORIAL  
CONTRATADO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2013, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDAC E PROVINCIA DOS JESUITAS DOS LESTE EQUATORIAL.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Por disposição das partes, e respeitando o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, fica aditivado à cláusula segunda do Contrato nº 279/2013, relativo a **acréscimos de serviços: contratação de pessoa jurídica para a hospedagem e refeições de vinte grupos de folguedos no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos..** E a subcláusula segunda relativa ao pagamento pela locação objeto deste contrato no **valor de R\$32.296,00 (Trinta e dois mil duzentos noventa e seis reais).**



**CLÁUSULA SEGUNDA** – Declaram-se em vigor todas as disposições do presente contrato e seu aditivo nº 001/2013, 002/2013, 001/2014 e 002/2014, às quais não tenham sido, pelo presente, implícita ou explicitamente revogadas, alteradas ou substituídas e que com o que nele disposto não colidirem.

E por estarem às partes contratantes de pleno acordo com o presente aditivo, vai assinado em duas vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo arroladas, para que se produza entre os signatários o legítimo efeito.

Teresina (PI), 28 de Junho de 2014.

**SCHEYVANXAVIERLIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

**PROVINCIA DOS JESUITAS DOS LESTE EQUATORIAL**  
CONTRATADO

Of. 078

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**Extrato de publicação – Dispensa de Licitação** - Ref. Proc. nº CGE/AA.313.1.000107/14-33 - **Contrato Administrativo nº 003/2014 - Objeto:** Contrato de prestação de serviços técnico-especializados que entre si celebram o Estado do Piauí, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/PI) e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) para a organização e a realização de concurso público. **Partes:** Controladoria-Geral do Estado do Piauí – Darcy Siqueira Albuquerque Júnior e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) – Paulo Henrique Portela de Carvalho e Maria Osarina do E. S. Oliveira. **Fundamentação legal:** Artigo 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93 – **Valor Estimado:** R\$ 355.068,05 (trezentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e oito reais e cinco centavos), tomando por base o número de inscrições efetivadas (pagas e isentas), inferior a 1.000 inscrições. **Data da Ratificação da Dispensa:** 15/09/2014. **Data da assinatura do Contrato:** 15/09/2014 – **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Fonte de recursos:** Os valores arrecadados com as taxas de inscrição serão abatidos do montante a ser pago pela CONTRATANTE. Eventual diferença será paga pela CONTRATANTE com Dotação Orçamentária da CGE.

Of. 926

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ – PI

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 06/10/2014 às 09h00minh. **OBJETO:** Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas 18 de Julho e Rua Mato Verde. **VALOR ESTIMADO** R\$ 295.300,00. **RECURSO:** PRÓPRIO/MINISTÉRIO DAS CIDADES. Edital: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 – Centro. **EMAIL santarosapi@ig.com.br, Telefone 89 3428-1366**

##TEX O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 06/10/2014 às 10h30minh. **OBJETO:** Prestação de serviços de fortalecimento da infraestrutura hídrica do Município de Santa Rosa do Piauí. **VALOR ESTIMADO** R\$ 390.000,00. **RECURSO:** PRÓPRIO/SUDENE. Edital: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 – Centro. **EMAIL santarosapi@ig.com.br, Telefone 89 3428-1366**

##DAT Santa Rosa do Piauí, 17 de setembro de 2014.

##AS Ronivon Rodrigues de Sousa  
##CAR Presidente da CPL.

P. P. 17756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO PARCIAL/ATA DE REGISTRO GERAL Nº VII /2014- UESPI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – UESPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08315/2014 – UESPI

MODALIDADE: PREGÃO, SOB FORMA PRESENCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS AQUISIÇÕES DO OBJETO VEÍCULOS NOVOS PRIMEIRO USO (ÔNIBUS – TIPO RODOVIÁRIO E MICRO-ÔNIBUS).

Pregoeira: Cândida Helena de Alencar Andrade Data Sessão: 16.09.2014.

Data Adjudicação: 16.09.2014. Data Homologação: 17.09.2014

Autoridade Superior: Nougá Cardoso Batista

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS AQUISIÇÕES DO OBJETO VEÍCULOS NOVOS PRIMEIRO USO (ÔNIBUS – TIPO RODOVIÁRIO E MICRO-ÔNIBUS) EXERCÍCIOS 2014/2015.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<p><b>OBJETO: VEÍCULO RODOVIÁRIO TIPO ÔNIBUS ANO E MODELO -2014 OU SUPERIOR COM CAPACIDADE PARA 45 PASSAGEIROS + AUXILIAR, COM POLTRONA PARA DESCANSO DO MOTORISTA AUXILIAR NO SALÃO.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Poltronas tipo rodoviária</b> - bancos reclináveis de no mínimo três piques, com apoio de cabeça e estofados revestidos em tecido lavável e resistente.</li> <li>• <b>Cinto de segurança</b> em todos os bancos.</li> <li>• <b>Janelas tipo rodoviárias</b> panorâmicas com vidros tipo fumê e cortina.</li> <li>• <b>Duas tomadas de ar no teto</b> conjugada com saída de emergência.</li> <li>• <b>Saída de emergência</b> nas janelas, sendo duas do lado esquerdo e duas do lado direito.</li> <li>• <b>Uma porta do lado direito frontal</b>, com acionamento pneumático, comandada pelo motorista.</li> <li>• <b>Piso em compensado naval</b> tratado e com passadeira padrão.</li> <li>• <b>Traseira com vidro</b> vigia e cortina.</li> <li>• <b>Ventilação por escotilha</b> na cabina no lado do motorista</li> <li>• <b>Iluminação interna</b> com lâmpadas fluorescentes na cabine e salão.</li> <li>• <b>Faróis de neblina</b> e terceira luz de freio.</li> <li>• <b>Teto revestido</b> em formidura.</li> <li>• <b>Ar condicionado de teto</b> com capacidade mínima de 100.000 BTU/H, com regulagem de separação para cabina e o compartimento do ônibus.</li> <li>• <b>Cabine individual para o motorista</b> com porta de acesso ao salão, com cortina.</li> <li>• <b>Sistema de vídeo com aparelho de DVD</b> Play com USB, com no mínimo 3 telas de LCD ou LED de 15" polegadas, Rádio CD player mp3/wma com o aparelho, no painel e alto-falantes originais de fábrica na cabina e no porta pacote do compartimento do ônibus, com separação de áudio entre as caixas dianteiras e traseiras; e com entrada USB instalado no painel do veículo para o motorista.</li> <li>• <b>Para-brisa</b> bipartido.</li> <li>• <b>Compartimentos para bagagens</b> na parte externa do ônibus (de cada lado) no entre eixo.</li> <li>• <b>Porta embulho</b> com iluminação e indicador de saída de emergência.</li> <li>• <b>Estepe</b> conforme linha de produção,</li> <li>• <b>Carroceria</b> de altura mínima interna oferecendo condições normais para o deslocamento de pessoa.</li> <li>• <b>Retrovisores duplos</b>, firmemente instalados, isentos de vibração e quebra sol.</li> <li>• <b>Chassis</b> novo ano/modelo de acordo com a fabricação.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Motor dianteiro turbo</b>, movido a diesel, zero-quilômetro, com potência mínima de 240 CV; motor 06 cilindros.</li> <li>• <b>Direção</b> hidráulica integral.</li> <li>• <b>Caixa de marchas</b> tipo manual, com no mínimo 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré.</li> <li>• <b>Indicativo de marcha à ré</b> do tipo sonoro e visual, automaticamente acionado todas as vezes que for engatada a marcha à ré.</li> <li>• <b>Suspensões pneumática</b>, de massa de ar variável, comandados por dispositivos reguladores de viveis.</li> <li>• <b>Peso bruto total (PTB)</b> mínimo de 17.500 Kg;</li> <li>• <b>Tanque de combustível</b> com capacidade mínima de 300 litros.</li> <li>• <b>Tacógrafo</b> semanal.</li> <li>• <b>Painéis de instrumentos</b>, embreagem, velocímetro, eixos, rodas e pneus, sistema elétrico.</li> <li>• <b>Rodas de aro 22.5x 7.5</b>, pneu sobressalente montado igual ao em uso no veículo e de fácil acesso e remoção.</li> <li>• <b>Equipamentos obrigatórios legalmente exigidos</b>: jogo de ferramentas para troca de pneus; macaco hidráulico; extintor de pó químico seco ABC; triângulo de sinalização, manual e demais equipamentos originais de fábrica.</li> <li>• <b>Manual em português</b> e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios para o trânsito conforme legislação brasileira em vigor.</li> <li>• <b>Sistemas de freio</b> pneumático e deverá atender requisitos mínimos de segurança e conforto dos passageiros e operadores, devendo o tempo de resposta do sistema, estar de acordo com as normas técnicas vigentes.</li> <li>• <b>Sistemas</b> elétricos.</li> <li>• <b>Geladeira</b> elétrica.</li> <li>• <b>Banheiro</b> interno com sanitário e pia</li> <li>• <b>Cor Prata</b></li> <li>• <b>Plotagem nas laterais e traseira do veículo</b> com brasão, dados do convênio se for o caso, e nome da universidade estadual do piauí + logotipo da UESPI na cor azul-marinho.</li> <li>• <b>Rodo ar</b></li> <li>• <b>Emplacado</b></li> <li>• <b>Assistência técnica</b> para o veículo em Teresina-PI.</li> <li>• <b>A garantia</b> mínima de 12 (doze) meses.</li> </ul> <p style="text-align: center;">(QUANTIDADE ATÉ: 03 UNIDADES)</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Empresa Detentora de Preço Registrado</th> <th style="width: 30%;">Marca/Modelo</th> <th style="width: 40%;">Valor Unitário (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">MARCOPOLO S.A</td> <td style="text-align: center;">Marcopolo B-270F</td> <td style="text-align: center;">461.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	MARCOPOLO S.A	Marcopolo B-270F	461.000,00
Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)					
MARCOPOLO S.A	Marcopolo B-270F	461.000,00					
02	<p><b>VEÍCULO RODOVIÁRIO TIPO ÔNIBUS ANO E MODELO -2014 OU SUPERIOR COM CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS + AUXILIAR, COM 'POLTRONA PARA DESCANSO DO MOTORISTA AUXILIAR NO SALÃO.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Poltronas tipo rodoviária</b> - bancos reclináveis de no mínimo três piques, com apoio de cabeça e estofados revestidos em tecido lavável e resistente.</li> <li>• <b>Cinto de segurança</b> em todos os bancos.</li> <li>• <b>Janelas tipo rodoviárias</b> panorâmicas com vidros tipo fumês e cortina.</li> <li>• <b>Duas tomadas de ar no teto</b> conjugada com saída de emergência.</li> <li>• <b>Saída de emergência</b> nas janelas , sendo duas do lado esquerdo e duas do lado direito.</li> <li>• <b>Uma porta do lado direito frontal</b>, com acionamento pneumático, comandada pelo motorista.</li> <li>• <b>Piso em compensado naval</b> tratado e com passadeira padrão.</li> <li>• <b>Traseira com vidro</b> vigia e cortina.</li> <li>• <b>Ventilação por escotilha</b> na cabina no lado do motorista</li> </ul>						

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Iluminação interna</b> com lâmpadas fluorescentes na cabine e salão.</li> <li>• <b>Faróis de neblina</b> e terceira luz de freio.</li> <li>• <b>Teto revestido</b> em formidura.</li> <li>• <b>Ar condicionado de teto</b> com capacidade mínima de 100.000 BTU/H, com regulagem de separação para cabina e o compartimento do ônibus.</li> <li>• <b>Cabine individual para o motorista</b> com porta de acesso ao salão, com cortina.</li> <li>• <b>Sistema de vídeo com aparelho de DVD</b> Play com USB, com no mínimo 3 telas de LCD ou LED de 15" polegadas, Rádio CD player mp3/wma com o aparelho, no painel e alto-falantes originais de fábrica na cabina e no porta pacote do compartimento do ônibus, com separação de áudio entre as caixas dianteiras e traseiras; e com entrada USB instalado no painel do veículo para o motorista.</li> <li>• <b>Para-brisa</b> bipartido.</li> <li>• <b>Compartimentos para bagagens</b> na parte externa do ônibus (de cada lado) no entre eixo.</li> <li>• <b>Porta embrulho</b> com iluminação e indicador de saída de emergência.</li> <li>• <b>Estepe</b> conforme linha de produção,</li> <li>• <b>Carroceria</b> de altura mínima interna oferecendo condições normais para o deslocamento de pessoa.</li> <li>• <b>Retrovisores duplos</b>, firmemente instalados, isentos de vibração e quebra sol.</li> <li>• <b>Chassis</b> novo ano/modelo de acordo com a fabricação.</li> <li>• <b>Motor dianteiro turbo</b>, movido a diesel, zero-quilômetro, com potência mínima de 240 CV; motor 06 cilindros.</li> <li>• <b>Direção</b> hidráulica integral.</li> <li>• <b>Caixa de marchas</b> tipo manual, com no mínimo 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré.</li> <li>• <b>Indicativo de marcha à ré</b> do tipo sonoro e visual, automaticamente acionado todas as vezes que for engatada a marcha à ré.</li> <li>• <b>Suspensões pneumática</b>, de massa de ar variável, comandados por dispositivos reguladores de viveis.</li> <li>• <b>Peso bruto total (PTB)</b> mínimo de 17.500 Kg;</li> <li>• <b>Tanque de combustível</b> com capacidade mínima de 300 litros.</li> <li>• <b>Tacógrafo</b> semanal.</li> <li>• <b>Painéis de instrumentos</b>, embreagem, velocímetro, eixos, rodas e pneus, sistema elétrico.</li> <li>• <b>Rodas de aro 22.5x 7.5</b>, pneu sobressalente montado igual ao em uso no veículo e de fácil acesso e remoção.</li> <li>• <b>Equipamentos obrigatórios legalmente exigidos</b>: jogo de ferramentas para troca de pneus; macaco hidráulico; extintor de pó químico seco ABC; triângulo de sinalização, manual e demais equipamentos originais de fábrica.</li> <li>• <b>Manual em português</b> e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios para o trânsito conforme legislação brasileira em vigor.</li> <li>• <b>Sistemas de freio</b> pneumático e deverá atender requisitos mínimos de segurança e conforto dos passageiros e operadores, devendo o tempo de resposta do sistema, estar de acordo com as normas técnicas vigentes.</li> <li>• <b>Sistemas</b> elétricos.</li> <li>• <b>Cor Prata</b></li> <li>• <b>Plotagem nas laterais e traseira do veículo</b> com brasão, dados do convênio se for o caso e nome da universidade estadual do piauí + logotipo da UESPI na cor azul-marinho.</li> <li>• <b>Rodo ar</b></li> <li>• <b>Emplacado</b></li> <li>• <b>Assistência técnica</b> para o veículo em Teresina-PI.</li> <li>• <b>A garantia</b> mínima de 12 (doze) meses</li> </ul> <p style="text-align: center;">(QUANTIDADE ATÉ: 03 UNIDADES)</p>
--	---

Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)
MARCOPOLO S.A	Marcopolo B-270F	439.000,00
<p><b>MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO, TURBO DIESEL, 2014/2015, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Motor turbo diesel</b> com intercooler, 4 cilindros, sistema de injeção eletrônica, mínimo de 155 cv, torque mínimo de 575nm;</li> <li>• <b>Cambio manual</b> com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré sincronizados;</li> <li>• <b>Freio de estacionamento pneumático</b> com acionamento por manopla;</li> <li>• <b>Freio de serviço pneumático</b> de 2 (dois) circuitos a tambor na dianteira e traseira com secador de ar;</li> <li>• <b>Freio motor</b> com acionamento em borboleta no tubo de escape, atuação eletropneumática; Direção hidráulica;</li> <li>• <b>Tanque de combustível</b> com capacidade mínima de 150 (cento e cinquenta) litros;</li> <li>• <b>Reserva de uréia</b> mínimo 20 (vinte) litros;</li> <li>• <b>Rodas de aço</b> 6.00 x 17,5 diâmetro interno de 235mm, com pneus radiais sem câmara 215/75R 17,5 sistema rodoar incluso;</li> <li>• <b>Distâncias entre eixos</b> mínima de 4300mm, largura externa entre 2360 e 2490mm;</li> <li>• <b>Altura interna</b> mínima 1970mm</li> <li>• <b>Comprimento mínimo</b> do veículo 9000mm;</li> <li>• <b>Capacidade mínima</b> para 32 (trinta e duas) pessoas, sendo <b>30 passageiros + 02 motorista</b> (motorista/auxiliar). A poltrona do motorista auxiliar deverá ser reclinável com regulagem de no mínimo 02 (dois) pontos;</li> <li>• <b>Poltronas</b> tipo executiva 940mm, descansa braço central corredor e janela, cinto de segurança retrátil abdominal de 02 (dois) pontos para os passageiros e retrátil de 03 (três) pontos para os motoristas (motorista/ auxiliar);</li> <li>• <b> Vidros laterais</b> colados, com insulfilm mínimo a 50% e máximo a 75%;</li> <li>• <b>Cortinas internas</b> em toda a lateral do veículo e sanefa para proteção contra o sol no para-brisa dianteiro para o motorista;</li> <li>• <b>Porta bagagens</b> interno posicionado acima das poltronas com luz de leitura individual e numerário das poltronas;</li> <li>• <b>Bagageiro externo</b> com capacidade mínima para 2800 (dois mil e oitocentos) litros;</li> <li>• <b>Ar condicionado de teto</b> com saídas individuais com capacidade mínima de 80.000 btus;</li> <li>• <b>Itinerário eletrônico;</b></li> <li>• <b>Porta pantográfica</b> com acionamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa) para acesso de passageiros;</li> <li>• <b>Cabinado com parede de separação total</b> da cabine do motorista do salão dos passageiros com porta e fechadura,</li> <li>• <b>Sistema de vídeo com aparelho de DVD Player</b> com usb, com no mínimo 02 (duas) telas de lcd ou led de 15" polegadas instaladas 01 (uma) na parede de separação e a outra instalados no salão de passageiros e Mp3 Player com entrada usb instalado no painel do veículo para os motoristas.</li> <li>• <b>Saída de emergência</b> conforme legislação vigente;</li> <li>• O veículo automotor deverá ser <b>equipado com todos os itens exigidos pelo CONTRAN</b>, tais como: Pneu de estepe, macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo.</li> <li>• O veículo deverá contar com <b>assistência técnica em concessionária autorizada da fábrica (carroceria e</b></li> </ul>		

03

<p>chassi) em Teresina – PI;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Garantia mínima de 12 meses</b> ou do fabricante, sem limites de quilometragem</li> <li>• <b>Cor Prata</b></li> <li>• <b>Plotagem nas laterais e traseira do veículo</b> com brasão, dados do convênio se for o caso e nome da universidade estadual do piauí + logotipo da UESPI na cor azul-marinho.</li> <li>• Seguir todas as especificações técnicas conforme Edital, anexo I.</li> <li>• <b>Assistência técnica</b> para o veículo em Teresina-PI.</li> <li>• <b>A garantia</b> mínima de 12 (doze) meses.</li> </ul> <p><b>(QUANTIDADE ATÉ: 03 UNIDADES)</b></p>		
Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)
MARCOPOLO S.A	Volare DW9	240.000,00

### OBSERVAÇÕES:

- A empresa é detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração dependendo de cada necessidade pontual de seus Núcleos ou Campis;
- A liberação e consequente Contrato ou instrumento congêneres (OF, NE, AC) ficarão submetidos à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Pró. Reitoria de Planejamento e Finanças, considerando o exercício vigente ou o subsequente, no caso de prorrogação da Ata de Registro nas condições da Ata de Registro Geral, a qual contém as cláusulas essenciais ao CA;
- O Campus / Núcleo fará a solicitação do objeto (pedido/requisição) conforme a sua necessidade, indicando o(s) item (ns), o Extrato Parcial, o Pregão Presencial e as quantidades para efeito de controle;
- A Ata Geral de Registro Nº VII - UESPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 08315/2014 . FUESPI/UESPI.

### Empresas Detentoras de Preços Registrados

LICITANTE	MARCOPOLO S/A
CNPJ	88.611.835.0008/03
INSC. ESTADUAL	029/0086299
CONTATO	(86) 9978-0395 / 3229-9292 – (54) 2101-4927
ENDEREÇO	AV. MARCOPOLO, Nº 280
CIDADE	CAXIAS DO SUL – RS
E-MAIL	Patricia.treviso@marcopolo.com.br

Of. 748

### MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

#### AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 034/2014

Tomada de Preço n.º 034/2014 Proc. Adm. N.º 045/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 07/10/2014, às 09:00hs. OBJETO: Aquisição de um veículo. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 18 de setembro de 2014.

**Paulo Raimundo de Sousa**  
Presidente da CPL

P. P. 17758





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**01) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CPF Contratado:** 099.397.333-72  
**Contratado:** ENIDE VALDETE CARVALHO  
**Objeto:** Contrato nº 005/14 - aluguel de uma sala comercial, situada na Av. Des. Amaral, s/n – Corrente/PI  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)  
**Vigência:** 02.02.2014 a 01.02.2015  
**Valor Total:** R\$ 5.778,00 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais).  
**Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis  
**Data da Assinatura:** 02.02.2014

**02) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CPF Contratado:** 268.198.483-15  
**Contratado:** MARIA LUIZA DE ARAÚJO ELVAS  
**Objeto:** Contrato nº 005-A/14 - locação de 01 (um) ponto comercial com 02 (duas) salas e 01 (uma) recepção, com forro de gesso e 01 (um) banheiro social, situado à Rua Arsênio Santos, S/N – Centro – Bom Jesus/PI  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)  
**Vigência:** 16.03.2014 a 15.03.2015  
**Valor Total:** R\$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis  
**Data da Assinatura:** 15.03.2014

**03) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, CNPJ: 06.687.545.0001-02  
**CNPJ Contratado:** 12.173.530/0001-10  
**Contratado:** MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** Contrato nº 007/14 – locação de imóvel com área de 153m<sup>2</sup>, situado na Rua Anísio de Abreu, 336 com Elizeu Martins, 1975 – Centro – Teresina/PI  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)  
**Vigência:** 08.05.2014 a 07.05.2016  
**Valor Total:** R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).  
**Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis  
**Data da Assinatura:** 08.05.2014

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**01) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 17.183.467/0001-17  
**Contratado:** FRANKLIN DE OLIVEIRA ARAÚJO – ME (CONNECTE TELECOM)  
**Objeto:** Primeiro aditivo ao contrato nº 006/13 - prorrogação por mais 12 (doze) meses dos serviços de internet via rádio, com velocidade de 256/Kbps, com equipamento já instalado, na Inspeção do Crea-PI, situada na Rua Arsênio Santos, s/n - Centro – Bom Jesus/PI.  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 01/02/14 a 31/01/15  
**Valor Total:** R\$ 3.157,80 (três mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet  
**Data da Assinatura:** 01/02/14

**02) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 07.277.107/0001-20  
**Contratado:** W. H. DOS ANJOS MENEZES  
**Objeto:** Quarto aditivo ao contrato nº 012/2010 – Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de INTERNET, via cabo (rede), com velocidade máxima de 300 Kbps, na Inspeção do Crea-PI, situada no município de Paulistana.

**Fundamento Legal:** Art. 24, II Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 28/04/14 a 27/04/15  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet  
**Data da Assinatura:** 27/04/14

**03) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 97.336.895/0001-71  
**Contratado:** LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA  
**Objeto:** Terceiro aditivo ao contrato nº 008/11 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de manutenção, limpeza e higienização para sede do Crea-PI, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência, da Carta Convite nº 006/2011 – Processo Licitatório nº PRO-01242805/2011.  
**Fundamento Legal:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02  
**Vigência:** 18/05/2014 a 17/05/2015.  
**Valor Total:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 – Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem  
**Data da Assinatura:** 07/05/2014

**04) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 15.798.472/0002-09  
**Contratado:** F. DIEGO S. PINHEIRO – DISK ÁGUA TERESINA  
**Objeto:** Contrato nº 008/14 - Fornecimento de água mineral (ouro da mina), acondicionada em garrafas de 20 litros, para atender a um consumo mensal estimado de 60 (sessenta) garrafas, ou seja, 1.200 (um mil e duzentos) litros.  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 31/05/14 a 30/05/2015  
**Valor Total Estimado:** R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.03.001.020 – Gás e Outros Materiais Engarrafados  
**Data da Assinatura:** 31/05/2014

**05) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 34.028.316/002-38  
**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
**Objeto:** Quarto aditivo ao contrato nº 9912291458 – incluir o serviço de MALA DIRETA POSTAL BÁSICA, por meio do anexo nº 09 ao contrato original.  
**Fundamento Legal:** art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 29.07.2014 a 23.03.2015  
**Valor Total Estimado:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.035 - Postagem de Correspondência Institucional  
**Data da Assinatura:** 29.07.2014.

**06) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 69.034.668/0001-56  
**Contratado:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A  
**Objeto:** Primeiro aditivo ao contrato nº 014/2013 – contratação de serviços de fornecimento de cartão alimentação, por meio eletrônico, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, tais como hipermercados, supermercados, mercados, armazéns, mercearias, açougues, frutarias, padarias e similares, na capital e demais cidades do Estado do Piauí aos colaboradores do Crea-PI, conforme Processo Licitatório nº PRO-01002717/2013 - Tomada de Preço nº 001/2013.  
**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Vigência:** 02.08.2014 a 01.08.2015  
**Valor Total Estimado:** R\$ 247.248,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT  
**Data da Assinatura:** 28.07.2014

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**01) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA-PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a **Prefeitura Municipal de Luís Correia**, CNPJ 06.554.448/0001-33.

**Objeto:** Cooperação entre as fiscalizações do Crea\_PI e da Prefeitura com vistas ao cumprimento das Leis Federais nº 5.194/66 e 6.496/77 e da Lei Municipal que rege o uso, o parcelamento e a ocupação do solo urbano e Código de Postura do Município de Luís Correia/PI, tendo sempre por mira o intercâmbio de dados e informações e a realização de medidas que previnam e evitem o exercício ilegal das profissões sob a égide do Conselho e a exigência do registro no CREA da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de quaisquer obras e/ou serviços de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia em execução no território do Município de Luís Correia/PI como pressuposto do fornecimento de suas licenças ou alvarás.

**Vigência:** 13.06.2014 a 12.06.2019

**Data da Assinatura:** 13.06.2014

**02) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA/PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a Faculdade Piauiense – **FAP**, CNPJ nº 03.190.773/0001-76.

**Objeto:** Concessão de estágio curricular e extracurricular aos discentes da FAP – Parnaíba, visando a complementação do ensino e da aprendizagem, através de um treinamento prático, que propicie o seu aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho.

**Vigência:** 18.02.2010 a 17.02.2015

**Data da Assinatura:** 18.02.2010

**03) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA/PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e o Centro de Ensino Unificado de Teresina LTDA - **CEUT**, CNPJ nº 34.982.124/0001-31.

**Objeto:** Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação ou formação da Conveniente a oportunidade de realizar de estágio obrigatório na Conveniada, visando aprimoramento profissional em complemento do processo ensino e aprendizagem.

**Vigência:** 04.10.2011 a 03.10.2016

**Data da Assinatura:** 04.10.2011

**04) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA/PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e o Centro Estadual de Educação Profissional Prefeito João Mendes Olímpio de Melo - **CEEP**, CNPJ nº 09.497.783/0001-35.

**Objeto:** Convênio nº 005/2013 – estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a Concedente.

**Vigência:** 15.03.2013 a 14.03.2018

**Data da Assinatura:** 15.03.2013

**05) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA/PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e o Sistema Brasileiro de Cursos Profissionalizantes - **SBCP**, CNPJ nº 06.128.533/0001-30.

**Objeto:** Proporcionar aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso profissionalizante em gestão administrativo, a oportunidade de realizar de estágio obrigatório na Conveniada, visando o entrosamento do aluno com as práticas exigidas pelo mercado de trabalho e o cumprimento, em caráter educativo, da disciplina optativa “Estágio Supervisionado”, com carga horária de 40 horas/aula.

**Vigência:** 02.05.2013 a 01.05.2019

**Data da Assinatura:** 02.05.2013

**06) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA/PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a Faculdade do Piauí – **FAP**, CNPJ nº 06.099.229/0011-83.

**Objeto:** Estabelecer condições para viabilizar a concessão de estágio aos discentes da FAPI, visando a complementação do ensino e da aprendizagem, através de treinamento prático, que propicie o seu aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento

humano, em situações reais de vida e trabalho.

**Vigência:** 01.11.2013 a 31.10.2018

**Data da Assinatura:** 01.11.2013

**07) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA/PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Zona Sul – **IFPI**, CNPJ nº 10.806.496/002-20.

**Objeto:** Propiciar aos alunos dos cursos de nível superior, de educação profissional, de ensino médio e na modalidade profissional da educação de jovens e adultos deste Instituto Federal, regularmente matriculados e com frequência efetiva, estágio de complementação educacional, a ser oferecido pela Conveniada.

**Vigência:** 25.11.2013 a 24.11.2018

**Data da Assinatura:** 25.11.2013

**08) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA/PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a Faculdade de Tecnologia e Educação Superior Profissional – **FATESP**, CNPJ nº 12.042.083/0001-60.

**Objeto:** Entrosamento do aluno com as práticas exigidas pelo mercado de trabalho, possibilitando-lhe colocar em prática os ensinamentos recebidos e proporcionando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural e de relacionamento humano.

**Vigência:** 03.02.2014 a 02.02.2019

**Data da Assinatura:** 03.02.2014

**09) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA/PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a Faculdade Integral Diferencial – **FACID/DEVRAY**, CNPJ nº

00.854.664/0002-07.

**Objeto:** Implementação de estágios aos estudantes de graduação da FACID/DEVRY, para fins de atividades técnicas e específicas na forma de prática profissional de caráter obrigatório.

**Vigência:** 01.04.2014 a 31.03.2019

**Data da Assinatura:** 01.04.2014

**10) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA/PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a Universidade Norte do Paraná – **UNOPAR**, CNPJ nº 38.733.648/0001-40.

**Objeto:** Propiciar estágio curricular não-obrigatório aos alunos dos cursos da UNOPAR, indicados pela mesma e aceitos pela Concedente do estágio, nas dependências das suas unidades de serviço.

**Vigência:** 14.04.2014 a 13.04.2019

**Data da Assinatura:** 14.04.2014

**11) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA/PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a Universidade Estadual do Piauí – **UESPI**, CNPJ nº 07.471.758/0001-57.

**Objeto:** Propiciar aos alunos regularmente matriculados e freqüentando nos cursos de graduação, bacharel/licenciatura nas modalidades de graduação regular, especial (PARFOR) e EAD da Universidade Estadual do Piauí, a concessão de estágio obrigatório condição de complementação do ensino e da aprendizagem, viabilizando ao aluno o seu aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho, conforme a legislação vigente.

**Vigência:** 06.02.2014 a 05.02.2019

**Data da Assinatura:** 06.02.2014

**12) Convenentes:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA/PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a Universidade Federal do Piauí – **UFPI**, CNPJ nº 06.517.387/0001-34.

**Objeto:** 1ª Aditivo ao convênio de concessão de estágio não obrigatório, alterando a cláusula sexta do convênio datado de 08/01/2009 para 08/01/14.

**Vigência:** 08.01.2014 a 07.01.2019

**Data da Assinatura:** 08.01.2014



### OUTROS

**PAULOHENRIQUEPIAIAEOUTROS**, toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licença de Instalação (LI), Licença de Operação e Outorga de uso, para regularização de dois poços tubulares na localidade FAZENDA SÃO JOÃO - SEDE, município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, sendo- POÇO I: Latitude – 8° 22' 95" S Longitude – 45° 07' 60" W e POÇO II: Latitude 8° 22' 90" – S Longitude – 45° 07' 31" W Bacia Hidrográfica: Rio Parnaíba – Sub-bacia: Rio Uruçui Preto- Volume requerido (m³/ano): POÇO I- 5.664e POÇO II - 5.097 – Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO.

**Liquigás Distribuidora de Gás S.A** CNPJ 60.886.413/0147-92- toma público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de RENOVAÇÃO da Licença Operação (LO) e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na: Rua Chanceler Edson Queirós, 1661 Bairro Dirceu Arcoverde município de Teresina-PI. Bacia do PARNAÍBA Sub-Bacia Dif. Médio Parnaíba com vistas a reservar um volume de 4.500 m³/ano: coordenadas Latitude 05°05'45,3"S e Longitude 42°45'33,4" W, para uso industrial.

**P. P. 17758**

**MARYO CARVALHO ANDRADE, TORNAPUBLICO QUEREQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR. A DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS AGRICOLAS E AQUICULTURA, FAZ. KABANA MUN. DE JOSÉ DE FREITAS – PI.**

**P. P. 17753**

**A CLÍNICA NOSSA SENHORADOS REMÉDIOS LTDA** toma público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, e Licença de Operação (LO) para Poço Tubular, localizado na Rua Vicente Baldoíno, s/n, Centro, CEP: 64.600-364 no município de Picos.

Localização geográfica: 07°04'17,2" S e 41°28 03,21" W

Localização hidrográfica: Bacia- Rio Parnaíba Sub-bacia- Rio Guaribas

Volume requerido (m³/ano): 40.000

Finalidade do uso da água: Uso Comercial

**P. P. 17755**

### Reunião da Comissão Interinstitucional Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba CBHP

A Comissão Interinstitucional Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba – CBHP convida a todos para a reunião de atualização dos membros participantes, aprovação do Regimento Interno e da proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, no dia 23/09/2014, às 15:30, no Auditório do IBAMA/PI.

**Manoel Borges de Castro**  
Coordenador

**P. P. 17757**



### EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ REALIZADA, EXTRAORDINARIAMENTE, EM 15.08.2014.

**DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO:** 15.08.2014, na Sede da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, localizada no Centro Empresarial VARIG, SCN, Quadra 4, Bloco B, nº 100, sala 802, Brasília (DF), às 15:00h. **COMPARECIMENTO:** Presidente Marcos Aurélio Madureira da Silva; e Conselheiros, Senhores, Francisco das Chagas Marques Ferreira, Franselmo Araújo Costa, Marcelino da Cunha Machado Neto e Sérgio Gonçalves De Miranda, além da Conselheira, Senhora, Agnes Maria de Aragão da Costa. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÃO:** Eleição da Diretoria Executiva da Eletrobras Distribuição Piauí, para cumprir mandato de 03 (três) anos, relativo ao triênio 2014/2017, com início a partir de 19/08/2014 e término em 18/08/2017. Para o cargo de Diretor Presidente, o Senhor MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO; para o cargo de Diretor Comercial, o Senhor LUIZ ARMANDO CRESTANA; para o cargo de Diretor Financeiro, o Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA; para o cargo de Diretor de Gestão, o Senhor LUIS HIROSHI SAKAMOTO; para o cargo de Diretor de Regulação e Projetos Especiais, o Senhor NELISSON SERGIO HOEWELL; e para o cargo de Diretor de Planejamento e Expansão, o Senhor PEDRO MATEUS DE OLIVEIRA, todos para cumprirem mandato de 03 (três) anos, relativo ao triênio 2014/2017, com início em 19/08/2014 e término em 18/08/2017. É a seguinte a qualificação dos diretores eleitos: MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado à Rua General Lages, nº. 545 Apto 702, Jockey Clube - Teresina - PI - CEP 64.048-350, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4257-D, expedida pelo CREA/MA, e inscrito no C.P.F sob o nº 790.901.337-04; LUIZ ARMANDO CRESTANA, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.843.090-68, portador da Carteira de Identidade nº 1003067533-SSP/RS, expedida em 06/06/2001, residente e domiciliado à Avenida José Gertum, nº 135, Apto. 302, Chácara das Pedras, CEP: 91330-450, na cidade de Porto Alegre/RS; PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA, brasileiro, solteiro, economista, natural de Ilhéus - Bahia, residente e domiciliado à Rua São Clemente, 271 - Apto 903 - Botafogo - CEP: 22260-001 - Rio de Janeiro (RJ), portador da Carteira de Identidade nº 10.850-2, expedida pelo CRE/RJ em 02/03/1979, e inscrito no C.P.F sob o nº 191.588.407-10; LUIS HIROSHI SAKAMOTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, físico, residente e domiciliado na Chácara Vicente Pires, 50, casa 6, Taguatinga Norte, CEP 72110-800, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 200.041, expedida em 10/06/1969, pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 098.737.591-15; NELISSON SERGIO HOEWELL, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Alvorada II, Conjunto F, Casa 06 - CEP: 73.090-908, Sobradinho/DF, portador da Carteira de Identidade nº. 9021235115- SSP/RS, expedida em 22.09.1980, e inscrito no CPF sob o nº. 199.278.000-53; PEDRO MATEUS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Jorge Fontana Desembargador, 250 - Apto. 1.102, Bairro de Belvedere - CEP: 30.320-670, Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº. 140295225-2 (Registro Nacional), expedida em 24.04.2008, pelo CONFEA/MG, e inscrito no CPF sob o nº. 135.789.286-15. **QBSERVAÇÃO:** O original da mencionada ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 311806.

Eduardo A de M e A M Vieira  
Secretário-Geral



### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2014

**DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO:** 04.08.2014, em sua sede, à Avenida Maranhão, 759 sul, em Teresina-PI, às 11:00h. **COMPARECIMENTO:** Advogada Raquel Silvéria Fontenele Oliveira, representando a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, acionista única, Sr. José Salan Barbosa Melo, Assistente do Diretor-Presidente da Companhia, e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. José Salan Barbosa Melo, Presidente da Assembleia, Advogada Raquel Silvéria Fontenele Oliveira e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira, Secretário da Assembleia. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição de membros para o Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A representante da ELETROBRAS, baseada na instrução de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, nos termos da Resolução nº 503/2014, de 28/07/2014, da Diretoria Executiva da acionista única, propôs e votou pela eleição do Senhor MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO e da Senhora AGNES MARIA DE ARAUJO DA COSTA para integrarem o Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, sendo esta última como membro representante do Ministério de Minas e Energia (MME). Na sequência, o Presidente da Assembleia declarou eleitos os nomes indicados, para cumprirem, a partir desta data, o período remanescente do mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2015. É a seguinte a qualificação dos conselheiros eleitos: MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO, engenheiro, brasileiro, casado em regime parcial de bens, residente e domiciliado à Rua General Lages, nº. 545 Apto 702, Jockey Clube - Teresina - PI - CEP 64.048-350, portador da Carteira de Identidade nº 4257-D, expedida pelo CREA/MA, e inscrito no C.P.F sob o nº 790.901.337-04; AGNES MARIA DE ARAUJO DA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliada na SQS 203, Bloco H, Apto 203, CEP -70.233-080, Brasília-DF, portadora da Carteira de Identidade nº 11869726-7, expedida em 02/04/1996, pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 080.909.187-94. **QBSERVAÇÃO:** O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 311419.

Eduardo A de M e A M Vieira  
Secretário da AGE

**P. P. 17755**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



ADITIVO 001/14 DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2014

## SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, torna pública o **NOVO CRONOGRAMA** do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de alunos para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*) na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas no EDITAL 008/14.

### NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	25.08.2014
Inscrições	05.09.2014 a 25.09.2014
Entrega ou postagem da documentação	05.09.2014 a 25.09.2014
Resultado da homologação das inscrições	30.10.2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	03 e 04.11.2014
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	07.11.2014
Resultado da fase de análise curricular e do pré-projeto	11.11.2014
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular e do pré-projeto	12 e 13.11.2014
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular e do pré-projeto	18.11.2014
Resultado Final	ATÉ 25.11.2014
Matrícula	Será divulgado posteriormente no site: <a href="http://siteead.uespi.br/selecoes">http://siteead.uespi.br/selecoes</a>
Início das aulas	Será divulgado posteriormente no site: <a href="http://siteead.uespi.br/selecoes">http://siteead.uespi.br/selecoes</a>

Teresina, 18 de setembro de 2014

Coordenação de Projetos e Documentação  
Carlos Daniel Carvalho de Freitas

ADITIVO 001/14 DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 009/2014

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, torna pública o **NOVO CRONOGRAMA** do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de alunos para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*) do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para o segundo semestre do ano de 2014, na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas no EDITAL 09/14.

### NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	25.08.2014
Inscrições	05.09.2014 a 25.09.2014
Entrega ou postagem da documentação	05.09.2014 a 25.09.2014
Resultado da homologação das inscrições	30.10.2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	03 e 04.11.2014
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	07.11.2014
Resultado da fase de análise curricular e do pré-projeto	11.11.2014
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular e do Pré-projeto	12 e 13.11.2014
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular e do Pré-projeto	18.11.2014
Resultado Final	ATÉ 25.11.2014
Matrícula	Será divulgado posteriormente no site: <a href="http://siteead.uespi.br/selecoes">http://siteead.uespi.br/selecoes</a>
Início das aulas	Será divulgado posteriormente no site: <a href="http://siteead.uespi.br/selecoes">http://siteead.uespi.br/selecoes</a>

Teresina, 18 de setembro de 2014

Coordenação de Projetos e Documentação  
Carlos Daniel Carvalho de Freitas



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**Antonio José de Moraes Souza Filho**

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
SECRETARIA DO TRABALHO  
E EMPREENDEDORISMO  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DO TURISMO  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO  
E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
CHEFE DO GABINETE MILITAR  
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

**Antonio de Almendra Freitas Neto**

**Raimundo Neto de Carvalho**

**Alano Dourado Meneses**

**Mirocles Campos Verras Neto**

**Luis Carlos Martins Alves**

**João Henrique de Almeida Sousa**

**Raimundo José Mendes Silva**

**Felipe Mendes de Oliveira**

**Mário ângelo de Meneses Sousa**

**Renato Pires Berger**

**Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues**

**Warton Francisco Neina de Moura Santos**

**George Henrique de Araújo Mendes**

**Ana Paula Mendes de Araújo**

**José Nogueira Tapety Neto**

**Antonio Avelino Rocha de Neiva**

**Luis Nunes Neto**

**Simone Pereira de Farias Araújo**

**Larissa Mendes Martins Maia**

**Maria do Amparo Paoulo Paes Landim**

**Kilderi Ronne de Carvalho Souza**

**Darcy Siqueira Albuquerque Júnior**

**Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva**

**Antonio Orison Rocha Mascarenhas**

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive ), sem espaço, de um só lado.

#### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética ea Transparência

**www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com**